



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 039/2013

**Exonera, a pedido, Psicóloga, da
Secretaria Municipal de Trabalho e
Assistência Social.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Srª. Fabiana da Silva Souza**, do cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a partir de 08 de janeiro de 2013.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 15 de janeiro de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal